

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2023, às 10 horas, reuniram-se os Conselheiros de Administração, Renato Barbosa Cirne, Roberto Salomão de Amaral e Melo, Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro, Maria Verônica de Lima Santos, respectivamente, representantes da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, Prefeitura da Cidade do Recife e Prefeitura Municipal de Olinda e os Conselheiros Fiscais, Daniela Bezerra Cavalcanti, Diego Valença Ramos de Oliveira, Maxwell Behar de Albuquerque, respectivamente, representantes da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, Prefeitura da Cidade do Recife e Prefeitura Municipal de Olinda, Thaysa Suely Beltrão Paiva e Ana Mônica de Souza Carvalho, representantes da Assessoria Especial de Controle Interno do CTM, Aubiérgio Barros de Souza Filho, Diretor de Gestão Organizacional do CTM, Jonathan Borges de Melo Valença, Diretor de Planejamento do CTM, Fernando Azevedo Fernandes, Coordenador de Gestão Organizacional e Laurenildo Freitas da Silva, Gerente Financeiro do CTM para realização de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com vistas a tomar conhecimento da Saúde Financeira da Estatal.

Após a abertura da sessão pela Sra. Thaysa Suely Beltrão Paiva, que fez as devidas apresentações dos participantes da reunião, foram lidas as Atas recentes dos Conselhos, com intuito de contextualizar a reunião. Em seguida, o Diretor de Gestão Organizacional, Aubiérgio Barros de Souza Filho, discorreu sobre a estrutura da Empresa, suas receitas e as mudanças que a tornaram dependente financeiramente do Estado, informou também, acerca da composição de toda a Diretoria Executiva e da importância do trabalho em conjunto de forma colegiada, trazendo mais força para a empresa, versou também, sobre a importância de discutir acerca do modelo de negócio do Consórcio, em primeiro plano, todo regime interno, onde se deu início com a redução do quadro de efetivo do Consórcio de Transportes Metropolitanos, onde houve um recente desligamento de funcionários que estavam fora do princípio constitucional, relatou ainda da intenção de elaborar um projeto de implantação do Plano de Demissão Voluntária - PDV, para os funcionários deste Consórcio, e do corte dos contratos em pouco mais de 25%, conforme Decreto Estadual. Versou ainda, acerca do processo de retorno da bilhetagem para este CTM, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado, ressaltando a dificuldade na estrutura da Empresa para o acolhimento deste procedimento que passará a ser feito pelo CTM e da qualificação de pessoal para que se tenha uma mão de obra especializada para atuar neste processo, de maneira que não haja interrupção na oferta do serviço ao usuário.

O Diretor de Planejamento, Jonathan Borges de Melo Valença, ressaltou o esforço que é feito pelo Consórcio de Transporte Metropolitanos para que o sistema não venha a travar diante de qualquer dificuldade, informou também que será feita uma modelagem de governança e serão produzidos relatórios gerenciais, trabalhando em conjunto com toda a Diretoria Executiva para que se tenha um impacto positivo na entrega do serviço.

O Conselho de Administração, expressou a dificuldade do Consórcio de Transportes Metropolitanos na operação da Empresa como um todo, tanto de forma executiva como financeira, contestou também, todo o gasto gerado pela empresa o qual tem grande impacto nos cofres públicos e requereu a materialização de uma proposta de melhoria no regime desta Estatal, quer seja, através de Grupo de Trabalho, ou outra solução cabível, para que se tenha uma redução de gastos, mais autonomia e que se busque receitas alternativas resultando na redução de despesas, que terá impacto positivo na melhoria dos serviços prestados aos usuários. O Conselheiro Renato Barbosa Cirne, sugeriu também, que seja feito um estudo no âmbito nacional, onde se busque novas alternativas de funcionamento e administração financeira de outros entes consorciados, que sirvam de modelo ao CTM.

Houve um debate onde fora discutido desde a concepção da Empresa e de todas as dificuldades para seu custeio, já que se trata de uma Estatal dependente financeiramente do tesouro, ressaltando a extrema necessidade da Empresa para que se tenha uma busca por receita e que se proponha uma reformulação no modelo de gestão do CTM, para que se possa fugir do déficit que existe, anualmente, e passe a ter lucro, o que de certa forma, deverá melhorar ainda mais a entrega do serviço aos usuários.

O Conselho Fiscal expressou a necessidade de ter uma posição final, mais objetiva da saúde financeira da Empresa, requerendo profundidade nos relatórios e todo o detalhamento financeiro incluindo todos os gastos e todos os cortes feitos por este Consórcio, buscando ter uma visão mais ampla da saúde financeira da Empresa e que a Auditoria Independente possa trabalhar de forma mais clara e objetivo acerca das finanças do CTM, solicitou ainda, que o financeiro e o orçamento apresentem uma estratégia para resolver a questão dos pagamentos feitos sem empenho nos exercícios anteriores.

Por fim, ficou agendado para o dia 15/08/2023, às 09 h, uma nova reunião dos Conselhos, em conjunto, para deliberar acerca da Antecipação do Vem Trabalhador e manifestar-se acerca do Relatório Anual de Gestão.

Renato Barbosa Cirne
Representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Roberto Salomão de Amaral e Melo
Representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro
Representante da Prefeitura da Cidade do Recife

Maria Verônica de Lima Santos
Representante da Prefeitura Municipal de Olinda

Daniela Bezerra Cavalcanti
Representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

Diego Valença Ramos de Oliveira
Representante da Prefeitura da Cidade do Recife

Maxwell Behar de Albuquerque
Representante da Prefeitura Municipal de Olinda

Thaysa Suely Beltrão Paiva
Representante da Assessoria Especial de Controle Interno

Ana Mônica de Souza Carvalho
Representante da Assessoria Especial de Controle Interno

Aubiér gio Barros de Souza Filho
Diretor de Gestão Organizacional

Jonathan Borges de Melo Valença
Diretor de Planejamento

Fernando Azevedo Fernandes
Coordenador de Gestão Organizacional

Laurenildo Freitas da Silva
Gerente Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Laurenildo Freitas da Silva**, em 18/08/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Borges De Melo Valença**, em 28/08/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aubier gio Barros de Souza Filho**, em 29/08/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo Fernandes**, em 29/08/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bezerra Cavalcanti**, em 29/08/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaysa Suely Beltrão Paiva**, em 29/08/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Behar De Albuquerque**, em 29/08/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Valença Ramos De Oliveira**, em 29/08/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS**, em 29/08/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO**, em 30/08/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salomao do Amaral e Melo**, em 30/08/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Monica de Souza Carvalho**, em 30/08/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barbosa Cirne**, em 30/08/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39691636** e o código CRC **3F90BCDF**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: